
Informação - Prova de Equivalência à Frequência de
Música

Ano Letivo 2024/2025

Código da Prova: 97

3.º Ciclo do Ensino Básico

Tipo de Prova: Prática

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Música do 3.º ciclo em vigor. A prova pretende avaliar a capacidade de executar trechos musicais.

Domínios:

A - Execução instrumental

2. Caracterização da Prova

A prova é constituída por um grupo:

A - Execução instrumental

A prova consiste na execução de uma peça musical à escolha do aluno, sendo a sua partitura fornecida pelo aluno ao júri da prova antes do início da mesma. A peça tem de incluir pelo menos 3 tipos de figuras rítmicas e pelo menos um acidente musical.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Valorização dos domínios e conteúdos da prova

Domínios	Conteúdos	Cotação (em pontos)
A -Execução musical	• Ritmo. • Leitura e dedilhação das notas. • Qualidade artística.	100
TOTAL		100

A prova inclui os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 - Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Execução instrumental. Questão A - Execução em flauta de bisel, em Instrumentos Orff Laminados, em guitarra ou noutro instrumento melódico à escolha do aluno.	1	100

A prova tem a duração de 45 minutos, 10 para treino autónomo da peça musical e 35 para a sua execução.

3. Critérios de Classificação

Na prova será feita uma avaliação baseada na qualidade técnica e artística da execução.

4. Material

A prova é realizada em flauta de bisel, em Instrumentos Orff Laminados, em guitarra ou noutro instrumento melódico à escolha do aluno. O aluno deverá fazer-se acompanhar da sua própria flauta ou outro instrumento melódico à sua escolha. Se pretender realizar a avaliação em Instrumentos Orff Laminados ou em guitarra deve avisar, em dia anterior ao exame, a necessidade desse instrumento ser colocado na sala da realização da prova.

5. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.